



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA N° 008/2024 DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2024.** Aos 1º dia do mês de julho de 2024, às 11h43min, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal, sob a presidência do Vereador Jean Emiliano. Estavam presentes os vereadores: Jean Emiliano (Presidente), Cidão (Relator), com a ausência do vereador e secretário desta comissão, Rodrigo Inhoatto. Foi declarada aberta a oitava reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. Em seguida, foi colocada em discussão a ata da sétima reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. Dada a ausência do vereador e secretário desta comissão, o Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura dos trabalhos que estavam em pauta. O Relator apresentou o Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar dação em pagamento do imóvel que especifica e dá outras providências. Foi aberta a discussão sobre o Projeto de Lei nº 022/2024. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Presidente passou a palavra ao Relator para que procedesse com seu parecer e voto. O Relator, vereador Cidão, informou que, em sessão anterior, foi solicitada a apreciação jurídica do projeto. Ele trouxe o parecer jurídico na íntegra, destacando que o Projeto de Lei nº 022/2024 de iniciativa do Executivo Municipal autoriza a dação em pagamento do imóvel especificado. O parecer jurídico ressaltou que o projeto visa à autorização legal para a dação de imóvel em pagamento por desapropriação, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 30, inciso I da Constituição Federal. O parecer também abordou a justificativa do interesse público na construção da delegacia cidadã e a prévia avaliação mercadológica do imóvel. Concluído o parecer jurídico, o Relator manifestou-se favorável à proposição, indicando que não havia obstáculos legais para sua tramitação. Em seguida, os membros da comissão acompanharam o parecer do Relator, votando favoravelmente à proposição. A matéria recebeu dois votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta para deliberação em plenário. Não havendo mais pautas a serem discutidas, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às 11h50min.

Handwritten signature of Jean Emiliano.

JEAN EMILIANO  
PRESIDENTE

Handwritten signature of Sidney Barbiero Filho.

CIDNEY BARBIERO FILHO  
RELATOR

**RODRIGO INHOATTO**  
SECRETÁRIO